

---

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 736/2012 de 23 de Maio de 2012**

---

Considerando que o perigo eminente de queda da falésia da orla costeira em Rabo de Peixe junto às ruas de São Sebastião e Avenida D. Paulo José Tavares, obrigou à deslocalização das famílias aí residentes para outras localidades da vila de Rabo de Peixe;

Tendo em conta que a perda de clientes por parte dos estabelecimentos comerciais que desenvolviam aí a sua atividade originou prejuízos sucessivos e o posterior encerramento;

Considerando que importa indemnizar os proprietários dos prédios bem como os titulares de exploração dos referidos estabelecimentos;

Determino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

1 - Autorizar a atribuição, a José Pacheco Fraga, contribuinte n.º 118 818 929, com sede na Rua de Belém, n.º 6, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, de um subsídio a fundo perdido no montante de 31.850,00 € (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta euros) para cobertura parcial dos prejuízos do imóvel localizado na Avenida D. Paulo José Tavares, 110 e 112, em Rabo de Peixe, mediante a apresentação de certidão comprovativa de que tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial, Ação 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

17 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luisa Schanderl*.